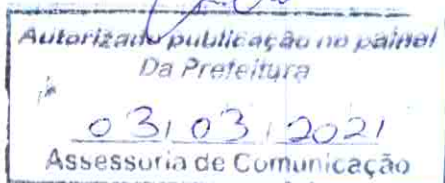




PORTARIA Nº 044, DE 03 DE MARÇO DE 2021.



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) público (a) **Aline Vieira Lima**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, Decreto nº 238/2021, inscrita no CPF nº 025.465.441-01, para atuar como fiscal de contrato administrativo do referente ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 023/2020, Processo Administrativo nº 4926/2020, para a contratação de pessoa jurídica, na forma sociedade de advogados para prestar serviços de assessoria técnico-jurídica, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrado com a empresa **LACERDA LUCAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.662.351/0001-14, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado, obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.


Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, aos 03 de março de 2021.


Luzimar Pereira de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 212/2021